ASSEDEPAR
Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná

Prezados Associados!

A Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná – Assedepar vem, visando ao bom desenvolvimento dos trabalhos e aperfeiçoamento da comunicação com os seus associados, enumerar as **regras de utilização do grupo oficial da entidade no *Whatsapp***, ponderando que o descumprimento destas poderá ensejar em exclusão.

São elas:

1 - O grupo se destina unicamente para divulgação de informativos da **ASSEDEPAR**, devendo as propostas de pauta, sugestões, reclamações e relatos serem encaminhados para ***assedepar@gmail.com***, sendo promovido o respectivo retorno ao remetente e, caso pertinente, designar-se-á assembleia geral para apresentação e deliberação sobre o assunto.

2 - Manifestações de cunho político-partidárias, que atentem contra os bons costumes e à boa convivência, que caracterizem discurso de ódio ou discriminação de qualquer forma, ou vendas de produtos, são expressamente proibidas.

3 - Pedido de contatos de sedes e de informações de atividades para o desenvolvimento das atividades é permitido.

4 - A divulgação de trabalhos acadêmicos, material de estudo e de pesquisas é permitida, desde que o seu conteúdo seja relacionado às atividades da Defensoria Pública.

5 - A divulgação de eventos no grupo deverá ser previamente avaliada pelo Conselho Administrativo da Assedepar.

Em tempo, ponderamos que o grupo poderia ser utilizado para debates e integração de opiniões dos Associados, todavia, a falta de delimitação do tema nos diálogos e inviabilidade de pleno retorno da Associação a todas as manifestações torna ineficaz a ferramenta para este fim, pelo menos nesta oportunidade. Outrossim, mantemos permanente estudo de meios alternativos de participação dos Associados na entidade, sempre favorecendo à **democratização da gestão**.

ASSEDEPAR